

LEI MUNICIPAL Nº 1.214, DE 30 DE JULHO DE 1.999.

“Altera a denominação da Rua Brigadeiro Tobias para rua Antônio Cascardi Júnior.”
Autoria: Vereadores Ramon Alvaro Velasquez, Amilton José dos Santos e Pedro Wilson Marques Estanqueira

DANILO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber qu
a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Rua Brigadeiro Tobias, no Bairro Pedreira, para a rua Antônio
Cascardi Júnior.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta próprias do orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de julho de 1.999 – 35º Ano de Emancipação Político -
Administrativa do Município.

DANILO FRANCO
Prefeito Municipal